

Percepção dos agentes comunitários de saúde sobre a violência doméstica e as questões bioéticas em suas práticas

Silva, Ivanise Rebello

Mestrado em Bioética. Universidade do Vale do Sapucaí E-mail: ivaniserebello@hotmail.com

Filho, Marcos Mesquita

Mestrado em Bioética. Universidade do Vale do Sapucaí.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Doméstica; Violência Intrafamiliar; Bioética; Agente Comunitário de Saúde.

A violência é um fenômeno histórico-social, que tem permeado toda a experiência da humanidade e transforma-se em problema de saúde pública quando afeta a saúde individual e coletiva, e requer uma reorganização de políticas específicas, de serviços e práticas próprias do setor. É vista como um fenômeno amplo, diverso e complexo, envolvendo várias causas e diversas tipologias. Assim como a Saúde Pública a Bioética deve abordar a Violência, principalmente a Doméstica e/ou Intrafamiliar, por esta diminuir a qualidade de vida das pessoas, causar adoecimentos e mortes, principalmente daqueles indivíduos que não tem seus direitos básicos garantidos. É preciso dar subsídios teórico-práticos aos profissionais para detectar situações de violência, encontrar a forma de abordar as famílias e dar encaminhamento tanto aos casos de violência quanto de uso de álcool/drogas. Não têm sido observados muitos estudos que tenham adotado como temática as observações feitas pelos agentes comunitários de saúde com relação à violência doméstica. Considerando esse contexto, o objetivo do presente estudo foi conhecer e analisar a percepção dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Estratégia Saúde da Família (ESF) sobre o reconhecimento da violência doméstica e/ou intrafamiliar no seu cotidiano, além dos problemas éticos vivenciados por eles para a tomada de decisão nesses tipos de situação. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, exploratória, realizada com profissionais representantes de todas as 26 equipes da ESF do município de Pouso Alegre, sul de Minas Gerais. A coleta de dados ocorreu através de entrevistas semiestruturadas e para a análise de dados foi utilizado, baseado na Teoria das Representações Sociais, o Discurso do Sujeito Coletivo (DSC). O estudo apontou que apesar do profissional de saúde da família reconhecer a violência como questão de saúde, ainda é necessário formular e programar políticas que melhorem e ampliem a oferta de serviços e a resolubilidade das ações, buscando com isso, promover visibilidade à violência. A aproximação da bioética com a saúde coletiva nos possibilita tratar do tema da violência, por ser, atualmente, um dos principais problemas de saúde

pública em nosso país. Há a necessidade de garantir proteção, equidade, cuidado, e de fazer justiça aos vulneráveis e uma discussão Bioética acerca da precariedade de condições existentes para o seu entendimento pelos profissionais encarregados de torná-la visível. A análise das entrevistas sugere uma percepção ampliada sobre a violência. Os ACS conhecem e percebem a violência como um fenômeno amplo, reconhecendo diversas formas de manifestação como violência física, psicológica, negligência, urbana, simbólica, sexual, etc. A dificuldade encontrada pelos profissionais ocorre em função do pouco conhecimento. Portanto, é preciso capacitar os profissionais frente aos casos de violência contra a mulher, contra crianças e idosos, sensibilizando-os, possibilitando estes profissionais serem elementos importantes no processo de quebra do ciclo de violência. Os resultados ratificam a multicausalidade da violência com a associação de problemas sociais, emocionais, uso de álcool e drogas. É imprescindível que haja o compromisso de se considerarem os problemas sociais que atravessam a vida dos usuários do serviço como relacionados ao processo de adoecer.

CAAE: 62533316.5.0000.5102 **Número do Parecer:** 2.118.339

REFERÊNCIAS

- [1] Garrafa V. Reflexões sobre Políticas Públicas Brasileiras de Saúde à luz da Bioética. In: Paulo Antônio de Carvalho, Zoboli ELCP. (org.) Bioética e Saúde Pública. 2ª ed. São Paulo: Editora Loyola; 2004. 49-61.
- [2] Minayo MCS. Violência e Saúde. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006
- [3] Porto Dora. Bioética na América Latina: desafio ao poder hegemônico. Rev. Bioét. [Internet]. 2014 Ago [citado 2018 Out 30]; 22 (2): 213-224. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422014000200003&lng=pt. <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422014222002>
- [4] Scaranto CAA, Biazevic MGH & Michel-Crosato E. (2007). Percepção dos agentes comunitários de saúde sobre a violência doméstica contra a mulher. Psicologia: Ciência e Profissão. 2007 [citado 2018 Out. 30]. 27(4), 694-705. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932007000400010&lng=en&nrm=iso <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932007000400010>.
- [5] Schramm FR. Proteger os vulnerados e não intervir aonde não se deve. Revista Brasileira de Bioética 2007; 3 (3): 377-89.